PORTARIA Nº 3988/2022

TRANSFERIR PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 PARA DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art.238 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual;

Considerando a importância da Defensoria Pública do Estado do Ceará proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual;

Considerando a portaria nº 2161/2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no dia 07 de outubro de 2022 no Diário de Justiça do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Transferir o ponto facultativo aos membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará do dia 28 de outubro de 2022, referente ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Elizabeth Chagas de Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE